



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DORMENTES  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Lei N.º 0233/2004.

**EMENTA:** Altera a tabela constante do anexo IV da Lei 0225/2004 e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Dormentes, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º** - Fica alterada a tabela da grade de vencimentos do cargo de Assistente Administrativo Educacional, constante do anexo IV, da Lei nº 0224/2004, conforme o anexo único da presente Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2004

---

**JOSÉ OLÍMPIO RODRIGUES**  
*Prefeito Municipal*

Anexo Único a Lei nº 233/ 2004.

**GRADE DE VENCIMENTO DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL MATRIZES DE VENCIMENTOS**

CLASSE	ENSINO FUNDAMENTAL (A)	ENSINO MÉDIO (B)	ENSINO MÉDIO COM 180 HORAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (C)	ENSINO MÉDIO COM 240 HORAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (D)	GRADUAÇÃO SUPERIOR (E)
I	303,60	333,96	367,36	404,09	444,50
II	318,78	350,66	385,72	424,30	466,73
III	334,72	368,19	405,01	445,51	490,06
IV	351,45	386,60	425,26	467,79	514,57
V	369,03	405,93	446,52	491,18	540,29
VI	387,48	426,23	468,85	515,73	567,31
VII	406,85	447,54	492,29	541,52	595,67
VIII	427,20	469,92	516,91	568,60	625,46

